



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 3426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria nº 003/2022, de 19 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre constituição de comissão própria para apuração de condutas desídiadas imputadas a estagiário.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 003/2022, de 19 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PRÓPRIA PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DESÍDIOSAS IMPUTADAS A ESTAGIÁRIO”.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, A SRA. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A LEI Nº 772/2022

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do PAD, com garantia de ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, o atendimento estrito ao princípio da Legalidade, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de condutas insubordinadas e desidiosas imputadas ao estagiário de Técnico em Enfermagem LUCAS MORAIS DOS SANTOS.

Art 2º - Ficam designados para compor a comissão de apuração da irregularidade acima apontada:

Lorena Pedreira Rocha - **Presidente**
Maricleudes Marinho Ferreira - **Membro**
Adriano Silva Magalhães - **Membro**

Art 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 19 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AH/NGCPYNRRRIYHCDJX3T5Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.